

PJe Corregedoria

1. O PJeCor não exige instalação no tribunal ou em qualquer outro local. Trata-se de um sistema unificado com instalação feita no CNJ sob a coordenação da Corregedoria Nacional, no endereço eletrônico: www.cnj.jus.br/pje_corregedoria, na qual o ambiente de homologação e testes é: wwwh.cnj.jus.br/pje_corregedoria.
2. O PJeCor poderá ser utilizado com certificado digital ou senha. Aconselha-se o uso de certificado digital para que seja habilitada a funcionalidade de sigilo/segredo de processos e assinatura.
3. A Corregedoria Nacional irá disponibilizar para dois ou mais servidores da Corregedoria de ou para quem ela delegar senha de administrador, os quais poderão cadastrar usuários, criar novos fluxos de trabalho e exercer total gerência do sistema no âmbito da Corregedoria local.
4. A Corregedoria Local irá visualizar somente os processos que a ela pertençam, e não os de outras corregedorias.
5. Cada corregedoria poderá criar e alterar os fluxos de trabalho, personalizando as tarefas de acordo com suas necessidades e peculiaridades, na qual teremos multiplicadores para realizar tal tarefa juntamente com a equipe local;
6. Caso haja a necessidade de envio e recebimento de peças a órgãos colegiados, o PJeCor é passível de integração com sistemas judiciais, sem a necessidade de treinamento de usuários externos à Corregedoria local.
7. A capacitação de colaboradores e multiplicadores poderá ocorrer por videoconferência ou de modo presencial.
8. Será possível a desmaterialização de processos físicos para inclusão no PJeCor, cujo processo a Corregedoria Nacional também poderá apoiar.

Proposta de cronograma de implantação

1ª Etapa:

Reunião por vídeo conferência para alinhamento de conhecimento, o mesmo poderá ser feito pelo Cadastro Nacional de Vídeo Conferência do CNJ;

2ª Etapa:

Definição de alteração dos fluxos caso necessário;

3ª Etapa:

Implementação conforme cronograma abaixo:

1º dia - tarde Reunião com a equipe de multiplicadores para conhecimento e checagem do local de treinamento para testes de ambiente;

2º dia - manhã e tarde -Treinamento dos multiplicadores no ambiente de configurações e customizações, cadastramento de usuários e criação de perfil de acesso;

3º dia – manhã - Treinamento dos usuários do sistema;

3º dia – tarde - Uso do sistema pelos usuários, supervisionados pelos multiplicadores e servidores da Corregedoria para dirimir dúvidas;

4º dia - manhã e tarde - Desmaterialização de processos e inclusão no PJeCor;

5º dia - manhã e tarde - Supervisão, pelos multiplicadores e servidores da Corregedoria, das atividades no uso do sistema e da desmaterialização de processos - Finalização do trabalho.

Equipamentos necessários

- Computadores com acesso à internet na Corregedoria;
- Certificados digitais para cada servidor
- Scanner para desmaterialização de processos.

Apoio

Apoio técnico da informática para disponibilização de ambiente e resolução de problemas de configuração de computadores.

Integração entre PJeCor e sistema processual de segundo grau

Para a devida integração de bases de dados, será necessária reunião com os servidores da área de tecnologia da informação do CNJ e do Tribunal, que poderá ocorrer por telefone, pelo menos dez dias antes da ida da equipe da Corregedoria Nacional ao Tribunal para alinhamento de conhecimento e providências necessárias.

Mais esclarecimentos, favor entrar em contato com Divailton ou Francisco pelos telefones 61 99985 1615 ou 61 2326 4625 ou e-mail :pje_corregedoria@cnj.jus.br.

Prazo para implantação:

A equipe do CNJ está à disposição para recebimento de pedidos de adesão e consequentemente marcação das atividades de implantação citadas acima, a equipe de apoio à implantação aguarda manifestação dos referidos tribunais interessados pelo e-mail: pje_corregedoria@cnj.jus.br para marcar a vídeo conferência de esclarecimento.

Tribunais que já entraram em contato e estão em fase de implantação:

1. Corregedoria do Tribunal de Justiça de São Paulo
2. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Mato Grosso
3. Corregedoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco
4. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
5. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Piauí
6. Corregedoria do Tribunal de Justiça de Roraima
7. Corregedoria do Tribunal de Justiça do Espírito Santo